



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA
E
LICENÇA DE OBRAS HÍDRICAS
MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Fortaleza – CE
2008

**OUTORGA
E
LICENÇA DE OBRAS HÍDRICAS
MANUAL DE PROCEDIMENTOS**

**Fortaleza – CE
2008**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Cid Ferreira Gomes

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Cesar Augusto Pinheiro

SECRETARIA ADJUNTA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Daniel Sanford Moreira

SECRETARIA EXECUTIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Fernando Cezar Cidrão Guedes

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antonio Martins da Costa

CÉLULA DE LICENÇA E OUTORGA
Luiz Amisterdan Alves de Oliveira

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
Francisco José Coelho Teixeira

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
João Lúcio Farias de Oliveira

GERÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO
Paulo Miranda Pereira

Colaboradores

Berthyer Lima Peixoto
Carlos Eduardo Sobreira Leite
Francisco Paula Pessoa de Andrade
Marcílio Caetano de Oliveira
Napoleão Quesado Júnior
Nelson Neiva de Figueiredo
Nice Maria da Cunha Cavalcante
Rômulo Sabóia Ribeiro
Vitor Aderaldo Demétrio de Sousa
Zulene Almada Teixeira

S4440

CEARÁ. Secretaria dos Recursos Hídricos,
Coordenadoria de Gestão dos Recursos
Hídricos.

Outorga e Licença de Obras Hídricas; Manual de
procedimentos.

Fortaleza: Editora, 2008

p. 67

1. Recursos Hídricos I. Título

CDU 556.18(094)

Organizador

Alexandre Aguiar Maia

Bibliotecária

Francisca Benício Albuquerque

Diagramação

XXX

Correspondências

Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso A. Lima, s/nº, Ed. SEINFRA/SRH, Andar térreo
bairro Cambéa, CEP: 60.819-900
Fortaleza, CE
Telefone: 0xx85 3101.4039 e 4001

Impressão

XXX

Endereço: XXX

Capa

XXX

Tiragem

XXX exemplares

1. ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ.....	10
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	12
3. DEFINIÇÕES E PROCEDIMENTOS.....	13
3.1. DEFINIÇÕES.....	13
3.2. PROCEDIMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE OUTORGA E LICENÇA.....	14
3.2.2. LICENÇA DE OBRA OU SERVIÇO DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA	18
4. TERMOS DE REFERÊNCIA PARA OBRAS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA.....	23
4.1. CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS BARRAMENTOS.....	23
4.1.1. <i>Objeto</i>	23
4.1.2. <i>Solicitação da Licença</i>	23
4.1.3. <i>Projeto de Pequena Barragem</i>	23
<i>Estudos Básicos</i>	24
<i>Estudos Topográficos</i>	24
<i>Estudos Hidroclimatológicos</i>	24
<i>Estudos Geotécnicos e Geológicos</i>	25
<i>Escolha da Seção Tipo e Material Descritivo</i>	25
<i>Memorial Justificativo e de Cálculo</i>	26
<i>Orçamento com Planilhas de Quantitativo e Preços Unitários / Totais</i>	26
<i>Especificações Técnicas</i>	26
<i>Desenhos</i>	26
<i>Ficha Técnica</i>	27
4.2. CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ADUÇÃO.....	28
4.2.1. <i>Objeto</i>	28
4.2.2. <i>Solicitação da Licença</i>	28
4.2.3. <i>Escopo do Trabalho</i>	28
4.2.4. <i>Detalhamento do Projeto de Abastecimento de Água</i>	28
<i>Resumo do Projeto</i>	28
<i>Estudos Básicos da Comunidade</i>	28
<i>Definição do Manancial</i>	29
<i>Manancial Superficial Existente</i>	29
<i>Manancial Subterrâneo Existente</i>	29
<i>Manancial Subterrâneo a Construir</i>	29
<i>Concepção do Sistema Proposto</i>	29
<i>Dimensionamento das unidades</i>	29
<i>Orçamento</i>	29
<i>Desenhos</i>	29
4.2.5. <i>Especificação para Elaboração do Projeto</i>	30
<i>Índice de abastecimento populacional: 100% da população (P)</i>	30
<i>Captação</i>	30
<i>Ficha Técnica</i>	31
4.3. CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS.....	31
4.3.1. <i>Objeto</i>	31

4.3.2. Solicitação da Licença.....	32
4.3.3. Disposições Gerais.....	32
4.3.4. Estudos Básicos.....	32
4.3.5. Memorial de Cálculo.....	32
4.3.6. Planilha Orçamentária.....	33
4.3.7. Especificações Técnicas.....	33
4.3.8. Desenhos.....	33
4.3.9. Ficha Técnica.....	33
4.4. CONSTRUÇÃO DE POÇOS.....	34
4.4.1. Objeto.....	34
4.4.2. Solicitação da Licença.....	34
4.4.3. Aspectos gerais.....	34
4.4.4. Aspectos a serem considerados no Ante-Projeto de poços tubulares.....	35
Cimentação.....	35
Laje de proteção.....	36
Tubo guia.....	36
Informações complementares.....	36
Tamponamento.....	36
5. FORMULÁRIOS.....	38
5.1. REQUERIMENTO.....	38
5.2. OUTORGA.....	40
ANEXO 5 – OUTORGA PARA TURISMO E LAZER.....	48
5.3. LICENÇA.....	58
5.4. COMUM À OUTORGA E À LICENÇA.....	64
6. INFORMAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E PROTOCOLOS.....	66

APRESENTAÇÃO

O Estado do Ceará vem envidando esforços para implementar a Política de Recursos Hídricos traçada pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos, e criada pela Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992, a qual estabelece um conjunto de ações importantes para o desenvolvimento sustentável do Estado, destacando-se aquelas de cunho estruturantes relativas ao aumento da oferta hídrica de qualidade para múltiplos usos e as não estruturantes que tratam da gestão dos recursos hídricos, cujo princípio fundamental assegura uma gestão integrada, participativa e descentralizados desses recursos.

No âmbito da oferta hídrica, há um elenco de programas e projetos em parcerias com agentes nacionais e internacionais que compreendem obras de reservação (barragens), de transferências (adutoras e canais) e de exploração de águas subterrâneas (poços).

No que se refere à gestão dos recursos hídricos, são desenvolvidas ações de cadastro e organização dos usuários, formação de colegiados de co-gestão, capacitação de usuários, operação e manutenção de sistemas hídricos, monitoramento quantitativo e qualitativo da água, implementação dos instrumentos de gestão (outorga, licença, cobrança, planos de recursos hídricos e outros), bem como as ações de regulação de procedimentos e normas que visam o aprimoramento do aparato legal.

A execução dessa política é feita pela Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH) e suas vinculadas: Superintendência de Obras Hidráulicas (SOHIDRA) e Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), sob a coordenação do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH), compartilhada com instituições intervenientes nos sub-sistemas de gestão, afins e correlatos, bem como aqueles representativos dos usuários de águas e da sociedade civil. Essas entidades compõem o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos (SIGERH), que representa a estrutura institucional de implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Os instrumentos de gestão são considerados de grande importância por serem os meios de ação disponíveis para a execução da política, e neste caso, destaca-se a outorga de direito de uso dos recursos hídricos e o controle técnico das obras de interferência hídrica (licença), que são objetos deste manual.

O documento “Outorga e Licença – Manual de Procedimentos” apresenta ao usuário de águas e ao interessado em construir obras hídricas, todas as informações e mecanismos necessários à obtenção de outorgas e licenças, através dos formulários para todas as demandas, dos documentos e estudos requeridos para cada uma delas,

dos termos de referencia mínimos para projetos de obras, e dos procedimentos e encaminhamentos dos pedidos.

Antonio Martins da Costa
Coordenador de Gestão dos Recursos Hídricos
da Secretaria dos Recursos Hídricos

1. ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ

O Estado do Ceará, como a maioria dos estados brasileiros até pouco tempo atrás não possuía uma legislação voltada para a defesa e utilização racional dos recursos hídricos. Havia sim, algumas leis e decretos esparsos protegendo o meio ambiente, e conseqüentemente a água.

Com a criação da Secretaria dos Recursos hídricos, em 1987 (lei nº 10.306) - órgão especialmente voltado para administração deste bem tão precioso para um estado de clima semi-árido como o Ceará - foi suprida a lacuna institucional. Esta Secretaria passaria, logo após, a incentivar a criação de uma legislação voltada especialmente para a gestão dos recursos hídricos.

Também neste ano seria criada a SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas, por intermédio da Lei nº 11.380, como organismo vinculado à SRH encarregado da coleta e organização de informações, execução de estudos e projetos, execução de obras e serviços, gerenciamento de sistemas, tudo voltado para os recursos hídricos, monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e a realização de estudos, projetos e a implantação de sistemas de irrigação no estado.

Como conseqüência natural do trabalho desenvolvido por aquela Secretaria, seria editada em 1992 a Lei nº 11.996, tratando da gestão dos recursos hídricos neste Estado e instituindo a Política Estadual de Recursos Hídricos e o SIGERH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos.

Desta Política destacamos os seguintes entes: o CONERH - Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (como órgão máximo regulador dos recursos hídricos, regulamentado pelo Decreto nº 23.039/94), o COMIRH - Comitê Estadual de Recursos hídricos (como órgão de assessoramento técnico do CONERH, também regulamentado por meio de decreto, nº 23.038/94), os CBHs - Comitês de Bacias Hidrográficas (como órgão de ponta, diretamente ligados às bacias, vivendo as necessidades do dia a dia do homem do campo no tocante à água, regulamentado pelo Decreto nº 26.462/2001) e o FUNORH - Fundo Estadual de Recursos Hídricos (modificado pelas lei nºs 12.245/93 e 12.664/96).

A Política instituiria conceitos mundialmente aceitos na gestão dos recursos hídricos e que, a nível de Brasil, estavam em fase embrionária, como o do usuário-pagador, da cobrança pela utilização dos recursos hídricos, do pedido de licença para construção de qualquer obra hídrica (barramentos, passagens molhadas, açudes, adutoras, etc.) e a outorga para utilização dos recursos hídricos.

Desde a instituição da Política Estadual de Recursos Hídricos foram criados dez Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs, adiante relacionados:

- da Bacia Hidrográfica do Curu (Lei nº 11.996/92);
- das Sub-bacias do Rio Jaguaribe, a saber: Baixo Jaguaribe (Decreto nº 25.391/99), Médio Jaguaribe (Decreto nº 25.391/99), Alto Jaguaribe (Decreto nº 26.603/2002), Rio Salgado (Decreto nº 26.603/2002) e Rio Banabuiú (Decreto nº 26.435/2001);
- da Região Metropolitana (Lei nº 11.996/92);
- do Acaraú (Decreto nº 27.647/2004);
- do Coreaú (Decreto nº 28.233/2006);
- do Litoral (Decreto nº 28.233/2006).

Em 1993 foi criada, por meio da Lei nº 12.217 a COGERH - Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará, sociedade de economia mista voltada para o gerenciamento dos recursos hídricos, vinculada à SRH.

A antiga FUNCEME - Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais, criada em 1972(Lei nº 9.618), passaria a se chamar Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos.

Em 1994 foram regulamentadas a outorga de direito de uso dos recursos hídricos (Decreto nº 23.067) e a licença de obras ou serviços de interferência hídrica (Decreto nº 23.068), importante marco para um maior controle da água existente no Estado.

Em 1996 foi regulamentado outro importante instrumento de gestão das águas, a cobrança pelo uso da água bruta (Decreto nº 24.264, posteriormente revogado pelo Decreto nº 27.271/2003, modificado pelo Decreto nº 28.244/2006).

A Lei nº 12.522/95 tornou as áreas dos olhos d'água e a vegetação natural no seu entorno especialmente protegidas.

Por fim, importante destacar que a Lei nº 9.433/97, que dispôs sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu o prazo máximo da outorga em 35 anos e em face desta determinação legal o Estado do Ceará modificou o prazo para outorga dos recursos hídricos de seu domínio, passando de 10 para até 35 anos (Decreto nº 25.443/99).

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A outorga de direito de uso dos recursos hídricos e a licença de obras e serviços de interferência hídrica foram criadas e regulamentadas pelos seguintes diplomas legais:

Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992 - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH e dá outras providências.

Decreto nº 23.067, de 11 de fevereiro de 1994 - Regulamenta o artigo 4º da Lei nº 11.996, de 24 de julho de 1992, na parte referente à outorga do direito de uso dos recursos hídricos, cria o Sistema de Outorga para Uso da Água e dá outras providências.

Decreto nº 23.068, de 11 de fevereiro de 1994 - Regulamenta o controle técnico das obras de oferta hídrica e dá outras providências.

Lei nº 13.497, de 06 de julho de 2004 - Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, cria o Sistema Estadual da Pesca e da Aquicultura – SEPAQ, e dá outras providências.

Instrução Normativa SRH nº 03, de 28 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos complementares a serem aplicados à outorga de direito de uso da água pela Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH.

Os interessados poderão acessar a lei e os decretos em referência no site da Secretaria dos Recursos Hídricos (www.srh.ce.gov.br/legislacao/legislacao-estadual/).

3. DEFINIÇÕES E PROCEDIMENTOS

3.1. DEFINIÇÕES

Para as finalidades deste Manual, são adotadas as definições seguintes:

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS: águas que ocorrem natural ou artificialmente no subsolo, suscetíveis de extração e utilização.

ÁLVEO: superfície que as águas cobrem sem extravasar para as margens ou terreno natural, ordinariamente enxuto.

BACIA HIDRÁULICA: o espaço ocupado pela massa de água do açude ou lagoa, até o limite estabelecido pela cota da soleira do sangradouro ou do exutório natural.

BARRAMENTOS: todo maciço cujo eixo principal esteja num plano que intercepte um curso d'água e respectivos terrenos marginais, alterando as suas condições de escoamento natural, formando reservatório de água a montante, o qual tem finalidade única ou múltipla.

CANALIZAÇÃO: toda obra ou serviço que tenha por objetivo criar estrutura de transporte de água, com forma geométrica definida, com ou sem revestimento de qualquer espécie, nas margens (taludes) ou no fundo.

CAPTAÇÃO: toda retirada de água, para qualquer fim, de um corpo hídrico.

CURSO D'ÁGUA: qualquer corrente de água, canal, rio, riacho, ou córrego.

CORPO HÍDRICO: qualquer coleção d'água superficial ou subterrânea.

DIQUE: toda estrutura rígida (maciço de terra ou de alvenaria de pedra ou de gabião, etc.) destinada a proteção de enchentes, ou recondução de leito de rio.

DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO DE ÁGUA: unidades que tenham por finalidade estabelecer o fluxo de água, de montante a jusante, na seção do barramento.

FISCAL: agente credenciado pela SRH-CE, encarregado da verificação e boa observância da legislação, assim como das demais disposições pertinentes, estabelecidas pela Administração.

INTEGRAÇÃO DE BACIA: toda água captada de um curso d'água e derivada para um curso d'água pertencente a outra bacia hidrográfica.

INTERESSADO: requerente da outorga ou da licença de obras e serviços de oferta hídrica.

INTERFERÊNCIA: todo empreendimento que altere as condições de escoamento de recursos hídricos, criando obstáculos ou modificando o fluxo das águas.

LAGOA: extensão de água cercada de terra, de ocorrência natural ou oriunda de escavação do terreno.

LICENÇA HÍDRICA: é o ato pelo qual a SRH-CE se manifesta sobre a construção de obras ou realização de serviços de interferência hídrica.

MEDIÇÃO: equipamento ou estrutura destinada a medir vazão ou volume de derivação de água de um corpo hídrico.

OBRA HIDRÁULICA: qualquer obra que altere o regime das águas superficiais e subterrâneas.

OUTORGA: é o ato pelo qual a SRH-CE se manifesta sobre o uso de recursos hídricos.

POÇO TUBULAR: poço de diâmetro reduzido construído com equipamento especializado.

POÇO ESCAVADO: poço de grande diâmetro construído por meio de escavação. Ex: cacimbão, cacimba e poço Amazonas.

POLUENTE: toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente, cause poluição das águas superficiais e subterrâneas.

POLUIÇÃO: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas das águas, que possa ocasionar prejuízo à saúde, à segurança ou ao bem-estar das populações, comprometer seu uso para fins de consumo humano, agropecuários, industriais, comerciais e recreativos, ou causar danos à flora e à fauna.

RECARGA ARTIFICIAL: introdução de água num aquífero.

RESERVA EXPLORÁVEL DO AQÜÍFERO: é a reposição sazonal da água retirada ou evadida da reserva subterrânea.

RESERVATÓRIO (AÇUDE): todo volume disponível para reservação de água a partir da seção imediatamente a montante de um barramento. Tal volume constitui-se de área superficial com respectivas alturas, podendo ser descrito por curvas cota-volume e cota-área.

RETIFICAÇÃO: toda obra ou serviço que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o traçado ou percurso original de um curso d'água.

TANQUE: reservatório escavado em terreno, fora do álveo de curso d'água.

TRAVESSIA: toda construção cujo eixo principal esteja contido num plano que intercepte um curso d'água, e respectivos terrenos marginais, sem a formação de reservatório de água a montante, com o objetivo único de permitir a passagem de uma margem à outra.

USUÁRIO: quem faz uso do recurso hídrico.

USO DOS RECURSOS HÍDRICOS: qualquer atividade humana que, de qualquer modo, altere as condições naturais das águas superficiais ou subterrâneas.

VAZÃO NOMINAL DE POÇO: a descarga regularizada pelo poço no período de 24h (vinte e quatro horas).

VAZÃO REGULARIZADA: é a quantidade anual de água que pode ser fornecida por um reservatório com uma determinada garantia.

3.2. PROCEDIMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE OUTORGA E LICENÇA

3.2.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

A Outorga é um ato administrativo na forma de autorização que assegura ao usuário, o direito de captar a água em local determinado de um corpo hídrico (rio, açude, lagoa, fonte, canal, adutora, aquífero, etc) com vazão, volume e período definidos, bem como as finalidades de seu uso, sob determinadas condições.

Objetivos:

- Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água;
- Assegurar o efetivo exercício dos direitos de acesso à água;

Usos sujeitos a outorga:

- Derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;
- Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;
- Outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Importância da outorga:

- Instrumento legal que promove o acesso à água para todos os usuários;
- Instrumento de controle do uso e de melhoria na oferta d'água, elementos fundamentais no processo de gestão dos recursos hídricos;
- Direito que estimula a participação do usuário na gestão dos recursos hídricos.

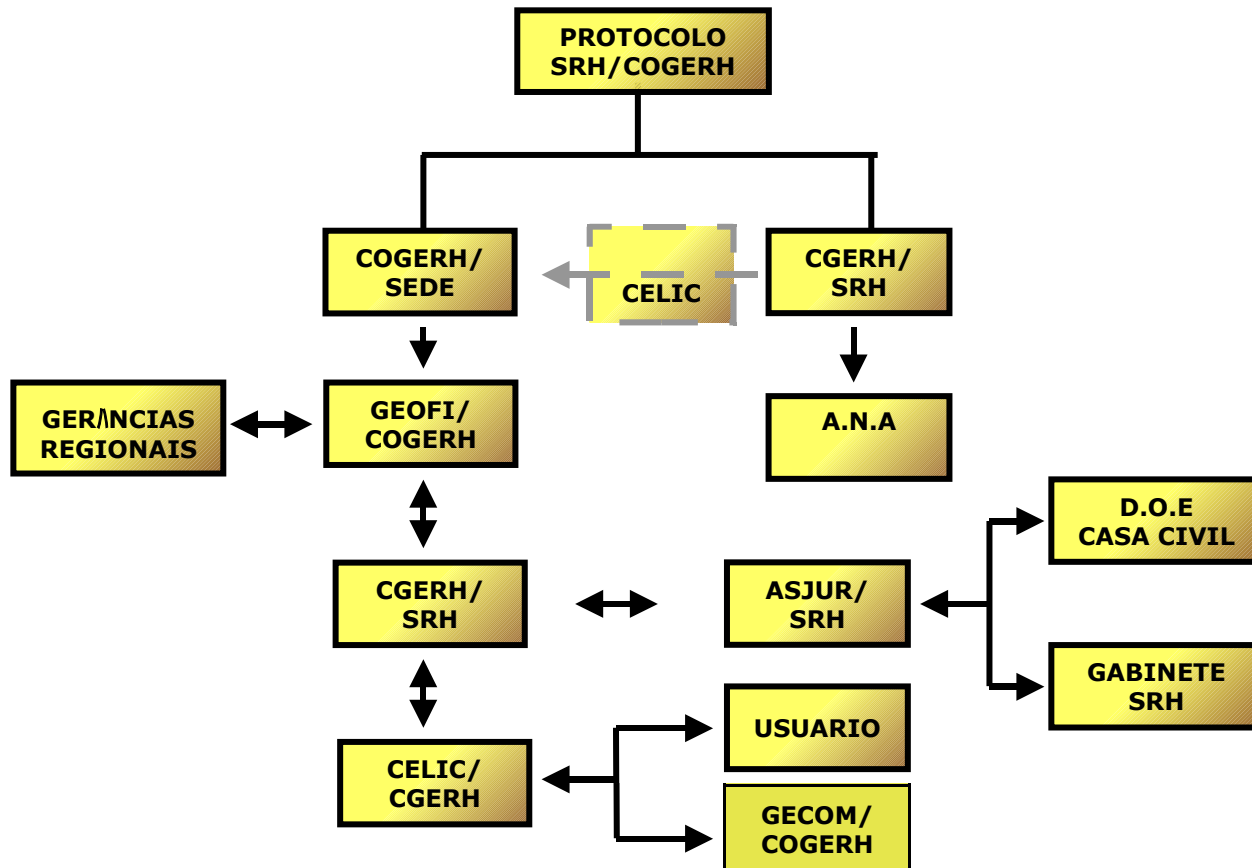
Usos isentos de outorga:

Não se exigirá outorga do direito de uso de água na hipótese de captação direta na fonte, superficial ou subterrânea, cujo consumo não exceda de 2.000 l/h (dois mil litros por hora).

Não se concederá outorga:

- Lançamento na água de resíduos sólidos, radioativos, metais pesados e outros resíduos tóxicos perigosos;
- Lançamento de poluentes nas águas subterrâneas.

Fluxograma do Processo de Outorga



FLUXO - PASSO A PASSO DO PROCESSO DE OUTORGA

- Entrada no Protocolo Único do Estado pela SRH ou COGERH;
- CGERH** - (Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos) envia à CELIC (Célula de Outorga e Licença) que cadastra o pedido e envia para a COGERH(Companhia de Gestão de Recursos Hídricos);
- COGERH** – recebe o processo e encaminha para a GEOFI (Gerência de Outorga e Fiscalização);
- GEOFI** – através do Núcleo de Outorga faz uma triagem das informações e documentos, encaminha correspondência ao usuário, se necessário (falta de documentação e informações necessárias para elaboração do parecer), faz contato com as Gerências Regionais se necessário, acessa o banco de dados (SOL) e emite parecer técnico;
- Gerências Regionais da COGERH**
 - Orienta usuário para preencher formulário de pedido de outorga
 - Recebe e complementa informações
 - Realiza visita técnica
 - Emite parecer / relatório de visita
 - Envia processo para GEOFI/Núcleo de Outorga;
- ANA (Agência Nacional de Águas);**
 - Recebe da CGERH os extratos do pedido e da portaria de outorga para publicar no DOU
 - Recebe informações periódicas da CGERH
 - Recebe processos de pedido de outorga com parecer técnico(outorga não delegada);
- CGERH** – recebe processos da COGERH/GEOFI, da ASJUR e da CELIC;
- ASJUR** – analisa os aspectos jurídico legais; encaminha processos para CGERH; despacha com o Secretário para assinatura das portarias e envia extrato de pedido de outorga e de portaria de outorga para a casa civil publicar no D.O.E;
- GABINETE** - Secretário dos Recursos Hídricos assina as portarias de outorga ou correspondências denegatórias;

•**CASA CIVIL** – Publica os extratos de pedido ou de portaria de outorga no Diário Oficial do Estado;

•**CELIC** – Conclui o cadastro; gerencia o banco de dados; articula-se com o interessado; prepara portaria de outorga com extrato para publicação no D.O.E e correspondência denegatória;

•**GECOM/COGERH** – Recebe processo com outorga expedida da CELIC

-Faz contato com o usuário

-Emite e assina contrato

-Devolve processo para CELIC

•**USUÁRIO** – Recebe portaria de outorga ou correspondência denegatória da CELIC

3.2.2. Licença de obra ou serviço de interferência hídrica

A licença de Obras Hídricas é uma autorização expedida pela SRH (Secretaria dos Recursos Hídricos) ao interessado em executar qualquer obra ou serviço de interferência hídrica, que possam influenciar o regime hídrico de um determinado curso d'água ou de um aquífero.

Objetivos:

- Possibilitar a construção de obras hídricas de qualidade e compatíveis com as condições hidroambientais da bacia hidrográfica;
- Disseminar a cultura de projetos, garantindo a realização de obras hídricas dentro de padrões técnicos e econômicos consagrados em normas técnico-científicas;
- Exercer o controle técnico das obras, bem como manter um cadastro e mapeamento das mesmas com vistas ao monitoramento dos recursos hídricos das bacias hidrográficas;
- Permitir o controle social das obras públicas a partir da aprovação dos comitês de bacias em consultas locais e justificativas dos benefícios.

Importância do licenciamento:

- A obra de açudagem deve ser feita em local adequado e ser bem dimensionada para oferecer bom rendimento (maior percentual de volume útil em relação ao volume armazenado);
- É importante avaliar a contribuição que a bacia hidrográfica oferece para ser armazenado no açude, verificando-se quanto desse escoamento pode ser represado e quanto está comprometido com obras de jusante;

- O formato do lago, bem como a área do espelho d' água por ele formado são importantes para a redução das perdas por evaporação;
- A construção de poços profundos deve ser avaliada para evitar a interferência entre poços próximos ou superbombeamento que levem ao esgotamento do aquífero;
- As obras classificadas como passagem molhada apesar de caracterizarem-se como obras rodoviárias, podem influenciar negativamente o regime de cheias de um rio ou riacho, por isso devem ser controladas;
- A transposição de água bruta através de tubulação ou canal, ao longo do percurso, podem influenciar diversos sistemas hídricos e portanto devem ser avaliados o projeto e a própria obra;
- A barragem de derivação ou de regularização de nível pode influenciar o regime do curso d' água e deve estar compatível com a vazão a ser derivada, devendo ser controladas;
- Finalmente, é um bom projeto em um local adequado, que favorecem a construção de uma obra de oferta hídrica e sua operação face os usos desejados.

Obras sujeitas ao licenciamento:

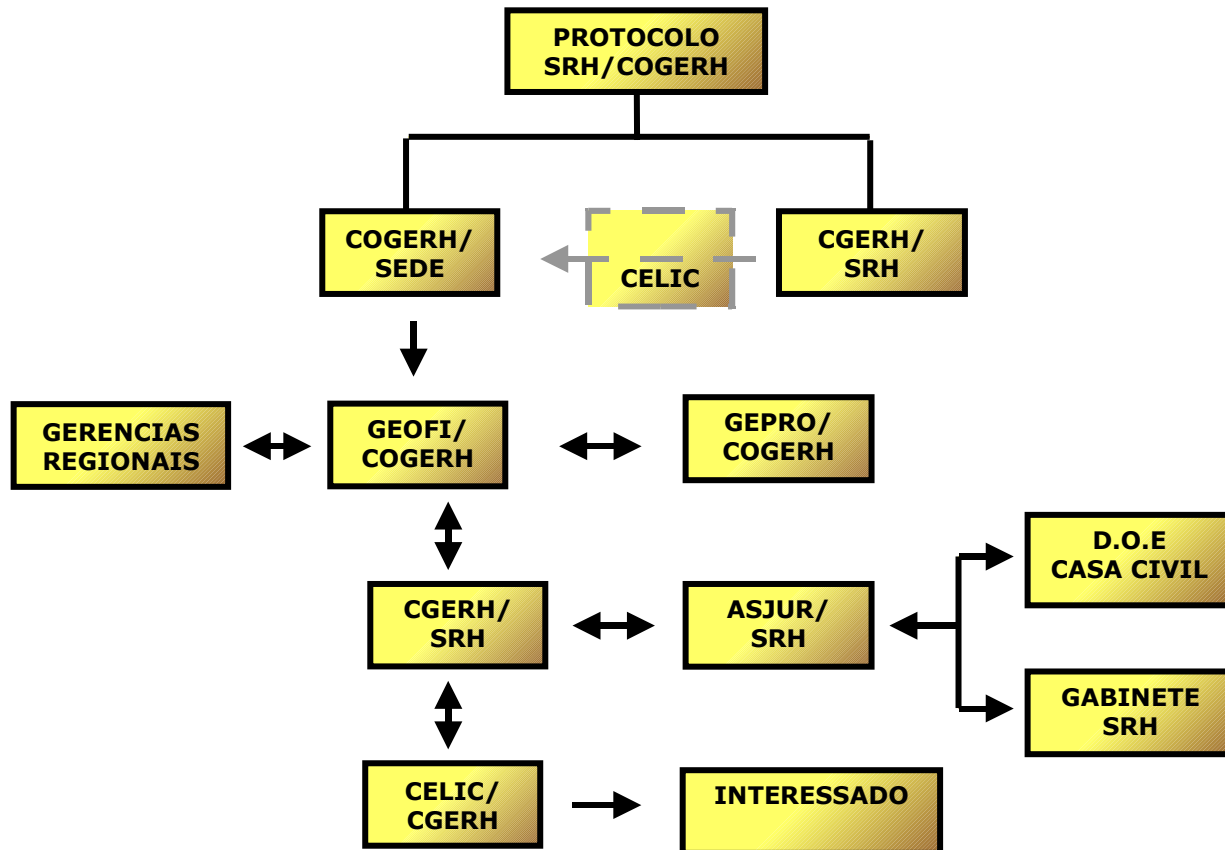
- Obras de barramento:
 - Barragem de regularização;
 - Barragem de nível ou derivação;
 - Dique de proteção ou recondução de leito de rio;
 - Obras de travessias de cursos d' água;
- Obras de adução:
 - Adutora;
 - Canal;
- Obras de exploração de água subterrânea:
 - Poço tubular;
 - Poço escavado.

Obras isentas da licença:

- Açudes com capacidade de acumulação igual ou inferior a 500.000m³ de água com bacia de contribuição (bacia hidrográfica) igual ou inferior a 3km² e com altura da parede inferior a 10m;
- Transposições de vazões inferiores a 2.000l/h;
- Barragens de derivação ou regularização de nível cuja bacia de contribuição não exceda de 3km²;
- Poço raso (profundidade inferior a 20m) com vazão menor ou igual a 2.000l/h, exceto em aquíferos sedimentares considerados estratégicos ou diretamente alimentados por rios perenizados;

- Poços medianamente profundos (20 a 50m) e profundos (maior que 50m) com vazões inferiores a 2.000l/h, exceto quando se tratar de poços da responsabilidade de órgãos públicos.

Fluxograma do Processo de Licença



FLUXO - PASSO A PASSO DO PROCESSO DE LICENÇA

- Entrada no Protocolo Único do Estado pela SRH ou COGERH;
- COGERH** - (Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos) envia à CELIC (Célula de Outorga e Licença) que cadastra o pedido e envia para a COGERH(Companhia de Gestão de Recursos Hídricos);
- COGERH** – recebe o processo e encaminha para a GEOFI (Gerência de Outorga e Fiscalização);
- GEOFI** – através do Núcleo de Outorga faz uma triagem das informações e documentos, encaminha correspondência ao usuário, se necessário (falta de documentação e informações necessárias para elaboração do parecer), faz contato com as Gerências Regionais se necessário, acessa o banco de dados (SOL) e emite parecer técnico;
- Gerências Regionais da COGERH**
 - Orienta usuário para preencher formulário de pedido de outorga
 - Recebe e complementa informações
 - Realiza visita técnica
 - Emite parecer / relatório de visita
 - Envia processo para GEOFI/Núcleo de Outorga;
- COGERH** – recebe processos da COGERH/GEOFI, da ASJUR e da CELIC;
- ASJUR** – analisa os aspectos jurídico legais; encaminha processos para COGERH; despacha com o Secretário para assinatura das portarias e envia extrato de pedido de outorga e de portaria de outorga para a casa civil publicar no D.O.E;
- GABINETE** - Secretário dos Recursos Hídricos assina as portarias de outorga ou correspondências denegatórias;
- CASA CIVIL** – publica os extratos de pedido ou de portaria de outorga no Diário Oficial do Estado;
- CELIC** – Conclui o cadastro; gerencia o banco de dados; articula-se com o interessado; prepara portaria de outorga com extrato para publicação no D.O.E e correspondência denegatória;

●**USUÁRIO** – recebe portaria de outorga ou correspondência denegatória da CELIC

4. TERMOS DE REFERÊNCIA PARA OBRAS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA

4.1. CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS BARRAMENTOS

4.1.1. Objeto

Os serviços objeto do presente Termo de Referência dizem respeito à elaboração do Projeto Executivo de Pequenos Barramentos, para obtenção de licença junto a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em obediência ao Decreto Estadual nº 23.068, de 11 de fevereiro de 1994.

4.1.2. Solicitação da Licença

Preenchimento do Requerimento e do formulário de Licença para Obras de Barramento, devidamente assinado pelo interessado, que se encontram disponíveis no site da SRH (www.srh.ce.gov.br). Anexar toda documentação exigida, constante no rodapé do formulário (Anexo 8).

4.1.3. Projeto de Pequena Barragem

Para definir um pequeno barramento, o Decreto nº 23.068, de 11.02.1994, considera três critérios: o geotécnico; o hidráulico e o hidrológico, ou seja:

- se a altura em relação ao leito original do curso d'água a ser barrado é inferior a 10,0 m (critério geotécnico);
- o volume hidráulico acumulável acima de 0,5 até 7,5 hm³ (critério hidráulico);
- a bacia hidrográfica entre 3 e 50 km² (critério hidrológico).

Considera-se que, nos barramentos com valores superiores aos definidos acima, localizados em regiões muito habitadas ou com problemas especiais na fundação ou sangradouro, as características individuais de cada projeto tornam-se mais relevantes, exigindo uma complementação de estudos e um melhor nível de detalhamento para análise das respectivas particularidades.

Com vistas a um exame preliminar de possíveis impedimentos ou limitações à implantação da obra ou serviço de interferência hídrica, é facultado a qualquer interessado encaminhar consulta prévia à SRH antes de formalizar o processo de Habilitação à Licença para Construção de Obras de Barramento.

A seguir, descrevem-se os itens mínimos sugeridos para constar em um projeto de pequeno barramento.

Estudos Básicos

Os estudos básicos são aqueles que fornecem os subsídios para a elaboração do projeto. Para o caso de pequenos barramentos, eles podem ser resumidos em:

- a) Topográficos;
- b) Hidroclimatológicos;
- c) Geológicos e Geotécnicos.

Esses estudos são interrelacionados e devem ser desenvolvidos de forma interativa ao longo de todo o projeto, desde o processo de escolha do boqueirão barrável até o projeto executivo, estando sujeitos a adaptações durante e após a construção das obras.

A seguir, serão apresentados os principais aspectos de cada um desses estudos quando aplicados a projetos de pequenos barramentos. Na apresentação de todos eles devem ser indicadas detalhadamente as fontes de dados utilizadas para a sua efetivação.

Estudos Topográficos

Na elaboração dos estudos topográficos devem ser seguidas orientações básicas:

- a) transporte de cotas a partir de referência de nível (RN) do IBGE existente na região até os locais previstos para o barramento e demais obras.
- b) locação e nivelamento dos prováveis eixos para barramentos e fugas para possíveis locais de sangradouro.
- c) levantamento da bacia hidráulica e da situação fundiária, com curvas de nível a cada metro.
- d) do levantamento deverão constar todos os elementos relevantes, tais como: construções, estradas, cercas, linha de transmissão, açudes, etc.
- e) levantamento topográfico plani-altimétrico do eixo escolhido e fugas, com curvas de nível a cada metro.
- f) levantamento planimétrico simplificado dos locais de jazida dos materiais de construção (p. ex.: argila, areia, pedra, etc.), incluindo-os na planta com suas ligações planimétricas com os eixos de barramento.
- g) desenhos de todos os elementos levantados.

Estudos Hidroclimatológicos

Na elaboração dos estudos hidroclimatológicos devem ser considerados os seguintes aspectos:

- a) delimitação da bacia hidrográfica;
- b) levantamentos de dados de postos pluviométricos e climatológicos existentes na bacia e em suas proximidades;

- c) descrição das principais características de geomorfologia, vegetação e pedologia da região da bacia hidrográfica, citando as fontes de referência utilizadas;
- d) determinação do tipo de bacia hidrográfica, a partir dos dados avaliados anteriormente;
- e) determinação da vazão máxima de sangria para um período de retorno (TR) de 100 anos,
- f) determinação do volume afluente anual,
- g) definição da curva cota x área x volume a partir do levantamento da bacia hidráulica visando à determinação da acumulação ótima. Este item deve ser considerado interativamente com os estudos topográficos, geológicos e geotécnicos;
- h) levar em consideração a interferência de açudes a montante e a jusante, quando for o caso.

Obs: O PLANERH apresenta uma síntese dos dados hidroclimatológicos disponíveis para o Estado do Ceará.

Estudos Geotécnicos e Geológicos

Na elaboração dos estudos geotécnicos e geológicos devem ser considerados, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a) determinação da espessura dos materiais incoerentes (alúvio, colúvio e elúvio), com base em sondagens a percussão ou trado (mínimo de três sondagens até o impenetrável) no leito do rio e pá e picareta nas ombreiras e provável local do sangradouro.
- b) estudo de jazidas com base em furos a pá e picareta para coleta de amostras e cubagem dos materiais terrosos e arenosos;
- c) ensaios de caracterização (limite de liquidez, limite de plasticidade e granulometria com sedimentação), compactação e permeabilidade dos materiais construtivos terrosos;
- d) indicação de pedreiras, com caracterização visual do seu material.

Obs: As fichas de sondagens e ensaios realizados devem ser apresentados à SRH/COGERH.

Escolha da Seção Tipo e Material Descritivo

Concebida a seção-tipo e o arranjo geral das obras (maciço, tomada d'água e sangradouro) dever-se-á fazer uma descrição das características particulares das obras.

Memorial Justificativo e de Cálculo

O memorial justificativo e de cálculo deve conter:

- a) a análise dos estudos realizados;
- b) os cálculos para definir: acumulação, tipo de barragem, estrutura do sangradouro, dispositivo de tomada d'água e obras complementares;
- c) cálculo da estabilidade do maciço, para barragens com altura superior a 10 m;
- d) sistema de drenagem interna, com cálculo de vazões, traçado da rede de fluxo e dimensionamento dos drenos, justificando a solução adotada (filtro vertical, tapete drenante, enrocamento de pé a jusante, etc.), para barragens com altura superior a 10 m;
- e) análise, dimensionamento e indicação dos materiais a serem empregados em zonas de filtro e transições, considerando-se as composições granulométricas dos mesmos e os critérios de filtro de Terzagui (para barragens com altura superior a 10 m);
- f) a justificativa da escolha do tipo, dimensionamento, posicionamento no maciço e detalhamento dos dispositivos do sistema de tomada d'água adotado;
- g) a justificativa da escolha do tipo, dimensionamento, posicionamento e detalhamento dos dispositivos do sangradouro com a avaliação do potencial erosivo e adoção de medidas preventivas.

Orçamento com Planilhas de Quantitativo e Preços Unitários / Totais

Os valores unitários e totais dos materiais e serviços devem ser expressos em reais (R\$).

Especificações Técnicas

As especificações técnicas dos materiais de construção e de todos os serviços necessários à execução das obras de forma adequada (p. ex.: limpeza do terreno, escavações, preparo de fundações, compactação de aterros, obras em concreto etc.) devem ser apresentadas no projeto.

Desenhos

Entre outros julgados necessários, fazem parte do projeto, os seguintes desenhos:

- a) mapa de localização e acesso, escala 1:100.000;
- b) desenho da bacia hidrográfica, escala 1:100.000;
- c) planta da bacia hidráulica, escala 1:2000, incluindo a Área de Preservação Permanente – APP exigida por lei, com curvas de nível eqüidistantes a cada metro e com todos os aspectos relevantes existentes na bacia (p. ex.: casas, linha de transmissão, açudes estradas, etc.) e diagrama ou tabela cota x área x volume;

- d) perfil longitudinal da barragem e transversal do sangradouro com os aspectos geológico-geotécnicos, escalas horizontal 1:2000 e vertical 1:200;
- e) planta com arranjo geral das obras (barragem, sangradouro, tomada d'água, diques, etc.) e dispositivos de amarração (p. ex.: marcos topográficos, estacas, etc.), escala 1:2000;
- f) planta de situação dos empréstimos amarrados em relação às obras, 1:2000;
- g) seções transversais do maciço com seção máxima detalhada e indicação das prováveis camadas geotécnicas, escala 1:50;
- h) plantas, seções e detalhes do sistema da tomada d'água, escala 1:50;
- i) plantas, seções e detalhes do sangradouro e canais de aproximação e restituição;
- j) o material fotográfico deve ser apresentado em cores.

Obs: Todos os desenhos devem ser apresentados seguindo as normas e dimensões da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficha Técnica

A ficha técnica deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) área da bacia hidráulica em “ha”;
- b) área da bacia hidrográfica em “km²”;
- c) capacidade do reservatório em “m³”;
- d) tipo de barragem;
- e) altura máxima do maciço em “m”;
- f) extensão pelo coroamento em “m”;
- g) largura do coroamento;
- h) cota do coroamento;
- i) volume total do maciço em “m³”;
- j) inclinação dos taludes: montante e jusante;
- k) tipo de tomada d'água e diâmetro;
- l) sangradouro: - tipo e localização
 - largura em “m”;
 - lâmina máxima prevista;
 - revanche;
 - cota da soleira.
- m) coordenadas planas (UTM).

4.2. CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ADUÇÃO

4.2.1. Objeto

Os serviços objeto do presente Termos de Referência dizem respeito à elaboração do Projeto Executivo de Sistema de Abastecimento de Água, para obtenção de licença junto a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em obediência ao Decreto Estadual nº 23.068, de 11 de fevereiro de 1994.

4.2.2. Solicitação da Licença

Preenchimento do Requerimento e do formulário de Licença para Obras de Adução, devidamente assinado pelo interessado, que se encontram disponíveis no site da SRH (www.srh.ce.gov.br). Anexar toda documentação exigida, constante no rodapé do formulário (Anexo 9).

4.2.3. Escopo do Trabalho

O projeto executivo deverá contemplar na sua concepção a fonte hídrica, o sistema de tratamento d'água, adutora necessária para interligar a fonte hídrica ao reservatório de distribuição e ainda as informações da localização da fonte hídrica e vazão de exploração por unidade de produção;

É indispensável que a planta geral do sistema possua em sua topografia, curvas de nível em toda extensão da rede tanto de adução quanto de distribuição;

O projeto deverá contemplar a comprovação de posse das áreas do caminhamento da adutora e das obras civis complementares.

4.2.4. Detalhamento do Projeto de Abastecimento de Água

Os estudos deverão ser desenvolvidos de modo a atender aos itens especificados, obedecendo às instruções apresentadas a seguir.

Resumo do Projeto

Consiste em breve descrição do projeto proposto, reportando-se às características principais de seus componentes: manancial, captação, adução, reservação, tratamento, rede de distribuição, ligações domiciliares, estação elevatória, com dimensões e capacidades respectivas.

Estudos Básicos da Comunidade

Alcance/horizonte do projeto.

Discriminar a população existente e projetada, energia elétrica, vias de acesso, comunicações etc.

Utilizar as taxas de crescimento de 2,0% ao ano e projeção para alcance de 20 anos.

Definição do Manancial

Manancial Superficial Existente

Informar a vazão regularizada disponível e apresentar laudo de análise físico-química da água.

Manancial Subterrâneo Existente

Apresentar teste de vazão e laudo de análise físico-química da água.

Manancial Subterrâneo a Construir

Apresentar estudo de investigação geofísica, demonstrando a viabilidade da proposta.

Concepção do Sistema Proposto

Descrever passo a passo o sistema desde a captação até as ligações domiciliares.

Dimensionamento das unidades

Descrever detalhadamente as unidades do projeto: manancial, captação, adução, reservação, tratamento, rede de distribuição e ligações domiciliares, cujos dimensionamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas usuais de projetos e demais indicações deste Termos de Referência.

Orçamento

Deverão ser apresentados os orçamentos detalhados, em Reais (R\$), das construções civis, equipamentos e instalações, com base nos quantitativos, especificações, plantas e preços unitários dos diversos itens componentes do projeto.

Desenhos

Todas as peças gráficas devem ser apresentadas em formato A1 ou A3:

- a) planta geral do sistema, escala 1:2000;
- b) perfil da adutora, escalas horizontal 1:2000 e vertical 1:200;

- c) desenho da casa de abrigo do comando elétrico, escala 1:50;
- d) desenho do reservatório padrão seja ele elevado ou apoiado, escala 1:50;
- e) planta da rede de distribuição (se for o caso), escala 1:2000;
- f) desenho esquemático da ligação domiciliar com hidrômetro (se for o caso), 1:2000;
- g) desenhos dos blocos de ancoragem, constando de quadro com resumo das dimensões, áreas de contato e volume de cada tipo de bloco, escala 1:50.

Observações:

- a) Deverá ser apresentado um Croqui logo após a capa, que deverá ser de fácil interpretação, de modo que possibilite compreender o projeto em sua totalidade, de maneira rápida e precisa. Vale salientar que este croqui não se trata de uma impressão em escala menor (nem deverá ser), porém mesmo fora de escala, deverão ser atendidos os quesitos anteriormente citados.
- b) Deverá ser apresentado um mapa de localização da obra no contexto municipal. Recomenda-se que a cartografia utilizada seja a disponibilizada pelo IPLANCE.
- c) Fornecer planta em escala verdadeira, evitando plantas reduzidas ou com escala deformada.
- d) Os desenhos devem ser adequados a cada projeto, evitando-se o uso de desenhos tipo, com indicação de dimensões variáveis ou ausência de cotas.

4.2.5. Especificação para Elaboração do Projeto

Para efeito de execução dos projetos deverão ser considerados os seguintes critérios, parâmetros e especificações técnicas.

Índice de abastecimento populacional: 100% da população (P)

- a) população Inicial (P_i) = população atual;
- b) alcance do projeto: 20 anos;
- c) crescimento de 2,0 % ao ano;
- d) população final do projeto (P_f) = população com projeção de 20 anos;
- e) quota per capita (q): 100 l/hab./dia;
- f) reforço para a vazão do dia de maior consumo ($k_1=1,2$) – adução e reservação;
- g) vazão da hora de maior consumo ($k_2=1,5$) – distribuição;
- h) período de operação do sistema: 12 horas/dia.

Captação

Deve-se analisar o manancial proposto, e ter certeza de que realmente atende a demanda de projeto, seguindo sempre as orientações técnicas a seguir.

Quando em açude, devem-se fazer os cálculos para o dimensionamento da bomba admitindo-se uma situação crítica no nível do açude. Solicita-se que seja dado o maior número de informações técnicas possíveis a respeito do flutuante e da bomba a ser utilizada.

Quando em poço, necessário se faz que seja especificado:

- Poço existente:
 - a) tipo de poço;
 - b) nível estático;
 - c) nível dinâmico;
 - d) vazão do poço;
 - e) qualidade da água;
 - f) cota do poço;
 - g) informações técnicas sobre a bomba projetada;
 - h) deverá apresentar a licença de construção do poço.
- Poço a ser perfurado:
 - a) tipo de poço;
 - b) vazão necessária;
 - c) cota do poço;
 - d) nível dinâmico (estimado para cálculo da bomba);
 - e) informações técnicas sobre a bomba projetada.

Ficha Técnica

A ficha técnica deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) população beneficiada;
- b) tipo de Captação;
- c) estação Elevatória de Água Bruta (EEAB): bomba, vazão, altura manométrica;
- d) adutora de Água Bruta: extensão, material, diâmetro externo e vazão;
- e) estação de Tratamento d'Água (ETA)
- f) reservatórios: Elevado e Apoiado;
- g) coordenadas Planas (UTM).

4.3. CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS

4.3.1. Objeto

Os serviços objeto do presente Termos de Referência dizem respeito à elaboração do Projeto Executivo de Passagem Molhada, para obtenção de licença junto a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em obediência ao Decreto Estadual nº 23.068 de 11 de fevereiro de 1994.

4.3.2. Solicitação da Licença

Preenchimento do Requerimento e do formulário de Licença para Obras de Barramento, devidamente assinado pelo interessado, que se encontram disponíveis no site da SRH (www.srh.ce.gov.br). Anexar toda documentação exigida, constante no rodapé do formulário (Anexo 8).

4.3.3. Disposições Gerais

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação do greide da estrada, sem acumulação de água;

O material fotográfico deve ser apresentado em cores.

Apresentar coordenadas planas (UTM).

Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

4.3.4. Estudos Básicos

- Topográficos:

- a) o levantamento plani-altimétrico deve se estender por toda largura do curso d'água, incluindo as áreas de acesso ao local da estrutura (ou seja, de topo a topo);

- Hidroclimatológicos:

- a) delimitação e determinação do tipo da bacia hidrográfica;
- b) levantamentos de dados de postos pluviométricos e climatológicos existentes na bacia e em suas proximidades;
- c) determinação da vazão máxima para um período de retorno de 100 anos.

- Geotécnicos e Geológicos:

- a) determinação da espessura dos materiais incoerentes (alúvio, colúvio e elúvio), com base em sondagens a pá e picareta ou à percussão (mínimo de três sondagens até o material impenetrável ou de maior capacidade de suporte).

4.3.5. Memorial de Cálculo

Devem ser apresentados todos os cálculos de volumes de escavações, alvenarias de pedra e de aterro e dimensionamento das manilhas.

4.3.6. Planilha Orçamentária

Os valores unitários e totais devem ser expressos em reais (R\$).

4.3.7. Especificações Técnicas

As especificações técnicas dos materiais de construção e de todos os serviços necessários à execução das obras de forma adequada (p. ex.: limpeza do terreno, escavações, preparo de fundações, compactação de aterros, obras em concreto etc.) devem ser apresentadas no projeto.

4.3.8. Desenhos

Deverão ser apresentados, no mínimo:

- a) mapa de localização e acesso, escala 1:100.000;
- b) perfil longitudinal da passagem molhada e acessos, com indicação clara das cotas do terreno natural (no local da obra e nos acessos), pista de rolamento, rampas, topo da estrutura e magnitude da borda livre ou revanche, escalas horizontal 1:2000 e vertical 1:200;
- c) planta baixa e seções transversais (inclusive a máxima), detalhadas, escala 1:50;

4.3.9. Ficha Técnica

A ficha técnica deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- a) nome da bacia hidrográfica;
- b) natureza da obra;
- c) nome do rio / riacho;
- d) tipo da Obra;
- e) área da bacia hidrográfica em “km²”;
- f) altura máxima em “m”;
- g) extensão da pista de rolamento em “m”;
- h) largura da pista de rolamento em “m”;
- i) cota da pista de rolamento em “m”;
- j) cota do topo das rampas em “m”;
- k) vazão de pico em “m³/s”;
- l) lâmina vertente em “m”;
- m) revanche em “m”;
- n) tipo da área vazada: celular ou tubular
quantidade:
dimensões:

4.4. CONSTRUÇÃO DE POÇOS

4.4.1. Objeto

Os serviços objeto do presente Termo de Referência dizem respeito à solicitação de licença para Construção de Poços Tubulares, junto a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em obediência ao Decreto Estadual nº 23.068 de 11 de fevereiro de 1994.

4.4.2. Solicitação da Licença

Preenchimento do Requerimento e do formulário de Licença para Obras de Exploração de Águas Subterrâneas - Poços, devidamente assinado pelo interessado, que se encontram disponíveis no *site* da SRH (www.srh.ce.gov.br). Anexar toda documentação exigida, constante no rodapé do formulário (Anexo 10).

4.4.3. Aspectos gerais

Entende-se por poço tubular toda obra para captação de águas subterrâneas mediante perfuração vertical, de forma cilíndrica, e que pode ser revestida dependendo do tipo de rocha a ser perfurada.

Entende-se por poço tubular raso aqueles com profundidade inferior a 20 metros, por poço tubular medianamente profundo aqueles com profundidades que variam de 20 metros a 50 metros e por poço tubular profundo aqueles com profundidades maiores que 50 metros. Para efeito deste documento e de exigências para licenciamento, os poços medianamente profundos e profundos são classificados como profundos.

Entende-se por Ante-Projeto do Poço o projeto de construção apresentado antes da construção da obra enquanto Projeto do Poço é o projeto definitivo da obra fornecido pela empresa de construção devidamente regularizada junto ao CREA cujo responsável técnico deverá obedecer a condição citada imediatamente abaixo.

No Brasil, atualmente, o Projeto e o Ante-Projeto de poço tubular estão regulamentados por normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, devendo ser elaborado e executado por profissional Geólogo ou Engenheiro de Minas habilitado perante o CREA (segundo Decisão Normativa nº 059, de 09 de maio de 1997 do CREA) que deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente para cada projeto elaborado e executado, o qual deverá ser apresentado quando da solicitação de licença para construção da obra junto à SRH.

O Ante-Projeto deve ser apresentado quando da solicitação da licença para construção do poço tubular enquanto o Projeto do Poço deverá ser apresentado

quando da solicitação da outorga ou quando da regularização (nesse último caso para poços com até dois anos de construído).

4.4.4. Aspectos a serem considerados no Ante-Projeto de poços tubulares

Os principais elementos que devem ser considerados quando da elaboração do Ante-Projeto de um poço tubular e que devem ser apresentados quando da solicitação de licença junto a SRH são:

- Profundidade do poço*;
- Diâmetros de perfuração*;
- Diâmetros do revestimento*;
- Tipo de revestimento do poço e posicionamentos*;
- Diâmetros dos filtros (no caso de serem utilizados)*;
- Aberturas (ranhuras) dos filtros (no caso de serem utilizados)*;
- Tipo de filtro e posicionamentos (no caso de serem utilizados)*.
- Pré-filtro (no caso de ser utilizado)*;
- Níveis dinâmico e estático*;
- Cimentação*;
- Laje de proteção*;
- Método de perfuração
- Tubo guia;
- Informações complementares;

* No Ante-Projeto essas informações podem ser estimadas para apresentação quando da solicitação da licença para construção da obra. Nas solicitações de outorga ou regularização (esse último para poços com até dois anos de idade) essas informações devem corresponder aos dados definitivos do poço (Projeto).

As informações devem, preferencialmente, ser apresentadas no modelo de ficha técnica padrão do poço apresentado em anexo ou em relatório que contenha o esboço do projeto e as informações mencionadas.

O Ante-Projeto deve ser claro quanto ao aquífero(s) a ser explotado(s), cuja informação deve ser prestada pelo responsável técnico.

Cimentação

O Ante-Projeto deve contemplar a cimentação do poço para prevenção de contaminação onde todo o espaço anelar superior entre o revestimento definitivo e a parede do poço deve ser preenchida.

No caso em que haja cimentações em outros intervalos da perfuração para isolamento de algum nível, estes deverão ser indicados.

Laje de proteção

O Ante-Projeto deverá prever a construção de uma laje de proteção na superfície do terreno com pelo menos 30cm de profundidade e 1m de diâmetro, contínua a cimentação superior do espaço anelar entre a parede do poço e o revestimento definitivo.

Para casos especiais a SRH poderá definir um projeto de cimentação e de laje de proteção específicos.

Tubo guia

O Ante-Projeto deverá prever a instalação de um tubo guia para leitura do nível da água no interior do poço.

Informações complementares

A Secretaria dos Recursos Hídricos poderá solicitar ao interessado, informações complementares que julgar necessárias em função da localização da obra e de particularidades apresentadas no projeto e do aquífero a ser explorado.

Tamponamento

O Ante-Projeto deverá prever o tamponamento para proteção do poço sendo que o tampão deverá permitir a passagem da tubulação de recalque e do tubo guia para leitura do nível da água no interior do poço quando necessário.

Anexo - Modelo de Ficha Técnica do Poço

FICHA TÉCNICA DE POÇO		Código de Campo	
Município:	Local:	Início:	Conclusão:

DADOS TÉCNICOS

BASE CARTOGRÁFICA	ALTITUDE:	COORDENADAS:	ESCALA:
MÉTODO LOCAÇÃO:	AEROFOTO:	RESPONSÁVEL:	CREA:
BACIA HIDROGRÁFICA:		SUB-BACIA:	USO PREVISTO:
AQÜÍFEROS:	TIPO:	TOPO:	BASE:

DADOS CONSTRUTIVOS

EXECUTOR:				TIPO DE Sonda:				PROPRIETÁRIO:															
PERFURAÇÃO:								REVESTIMENTO:															
Ø (pol)	INTERVALO (m)	MÉTODO DE PERFURAÇÃO						Ø (pol)	INTERVALO (m)	EXTENSÃO (m)													
FILTROS:								ZONAS FENDILHADAS (CRISTALINO)															
Ø (pol)	INTERVALO (m)	EXTENSÃO (m)	ABERTURA (mm)					INTERVALO (m)				INTERVALO (m)											
PRÉ-FILTRO:								DESENVOLVIMENTO						CIMETAÇÃO									
GRANULO METRIA				VOLUME (m³)				MÉTODO				DURAÇÃO				INTERVALO (m)				VOLUME (m³)			

TESTES DE PRODUÇÃO

DATA	CRIVO DA BOMBA (m)	DURAÇÃO (hora)	VAZÃO (m³/h)	Q. ESPECÍFICA (m³/h/m)	REB. (m)	NE (m)	ND (m)
------	--------------------	----------------	--------------	------------------------	----------	--------	--------

5. FORMULÁRIOS

5.1. REQUERIMENTO

_____, _____
(Nome ou Razão Social) (CPF ou CNPJ)
vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso da água/licença para construção de obras hídricas, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.996/92, na Lei n.º 13.497/04, nos Decretos ns.º 23.067/94 e 23.068/94 e na legislação pertinente.

Categoria	Modalidade	Finalidade
☐ Outorga Preventiva	☐ Captação	☐ Abastecimento Humano (ANEXO 1)
☐ Outorga de Direito de Uso	☐ Uso de Espelho d'água	☐ Indústria (ANEXO 2)
☐ Transferência de Outorga	☐ Lançamento de Efluentes	☐ Irrigação (ANEXO 3)
☐ Alteração de Outorga	☐ Obras de Interferência Hídrica	☐ Aquicultura (ANEXO 4)
☐ Renovação de Outorga	☐ Serviço de Interferência Hídrica	☐ Turismo e Lazer (ANEXO 5)
☐ Desistência de Outorga	☐ Outras (especificar): _____	☐ Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)
☐ Consulta Prévia	_____	☐ Dessedentação Animal (ANEXO 7)
☐ Licença de Obras ou Serviços	_____	☐ Obras de Barramento (ANEXO 8)
Hídricos	_____	☐ Canais e Adutoras (ANEXO 9)
☐ Regularização de Obra ou		☐ Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)
Serviço Hídricos		☐ Transferência (ANEXO 11)
		☐ Desistência (ANEXO 12)
		☐ Outros usos/obras (ANEXO 13)

Especificar: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que, Pede Deferimento.

_____ de _____ de _____
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente	
Nome: _____	
End.: _____	Bairro: _____
Localidade: _____ CEP: _____	Município: _____
RG: _____ CPF: _____	Email: _____
Fone: _____ Fax: _____	Cel.: _____

Orientações para preenchimento do Requerimento

Campo Requerimento – preencher com o nome do requerente pessoa física ou a razão social da pessoa jurídica.

CPF/CNPJ – preencher com o nº do documento conforme o tipo de requerente, se pessoa física – CPF, se pessoa jurídica - CNPJ.

Categoria – marcar com um ‘x’ o quadro indicando a opção desejada. Por exemplo: Se o pleito for solicitação de outorga para irrigação, então se marca a opção ‘Outorga de Direito de Uso’.

Modalidade – marcar com um ‘x’ o quadro indicando a opção desejada. Por exemplo: se o pleito for outorga para piscicultura em tanques-rede, então se marca a opção ‘Uso de Espelho D’água’.

Finalidade - marcar com um ‘x’ o quadro indicando a opção desejada. Por exemplo: se o pleito for licença para construção de açude, então se marca a opção ‘Obras de Barramento’.

Local, data e assinatura – Acima dos dados do requerente, deve ser preenchido o campo Local, com a data do dia em que está sendo preenchido e logo após assinado pelo requerente.

Dados do Requerente – As informações do requerente que assinou o pedido, poderão coincidir com o do campo Requerimento (no caso de pessoa física) ou não (no caso de pessoa jurídica, que será o representante desta). As informações aqui prestadas são necessárias para identificação e qualificação do responsável pelo requerimento.

5.2. OUTORGA

ANEXO 1 – OUTORGA PARA ABASTECIMENTO HUMANO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO E O EMPREENDIMENTO

Quantidade de Habitantes a Abastecer: _____ Consumo *per Capta* Médio _____ l/hab/dia

Volume Atual: _____ m³ / ano Consumo Previsto (horizonte de 10 anos) _____ m³/ano

Empreendimento: [] Público [] Privado [] Comunitário

Município: _____ Distrito: _____ Localidade: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular

[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar) : _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM – SAD 69): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (litros/segundo) : _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ horas / dia

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
Documento de concessão do serviço público de abastecimento (concessionária de serviços públicos);
- Memorial descritivo do projeto;
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área de captação e por onde passará a tubulação(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
- Se a captação for em: Poço: Apresentar ART de teste de vazão, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção;
Fonte: análises físico-química e bacteriológica.

Orientações para preenchimento do Anexo 1

Item 1 – ‘Informações sobre o uso e o empreendimento’:

Quantidade de Habitantes a Abastecer – informar o contingente populacional a ser atendido pelo sistema;

Consumo per Capta Médio – informar o consumo de água por habitante por dia utilizado no dimensionamento do sistema, exemplo: 100 l/ha/dia;

Volume Atual – informar o volume de água anual, em m³, correspondente a população atendida quando da elaboração do projeto de abastecimento;

Consumo Previsto (horizonte de 10 anos) – informar o volume de água anual, em m³, previsto para um crescimento populacional no horizonte de dez anos, adotado na elaboração do projeto de dimensionamento do sistema;

Empreendimento – marcar com um ‘x’. Se o tratamento e distribuição de água for realizado por empresa concessionária a opção será [x] Público, se prestado por particular [x] Privado e no caso de sistema local será [x] Comunitário

Localidade, Distrito e Município – Informar a localização do empreendimento objeto da solicitação, indicando o nome da localidade, do distrito e do município;

Item 2 – ‘Informações sobre o manancial/captação’

Nome do manancial – indicar o nome da fonte prevista para suprimento de água no empreendimento, exemplo: Rio Pacoti, Açude Curral Velho;

Localização do Manancial – Indicar o nome da bacia e/ou sub-bacia hidrográfica, exemplo: O manancial é Rio Palhano, Sub-Bacia – Baixo Jaguaribe, Bacia Hidrográfica – Jaguaribe;

Local de Captação - marcar com um ‘x’ o local indicado para a captação na fonte hídrica, exemplo: a fonte é um açude, o local de captação será - [x] Bacia Hidráulica;

Coordenadas do Ponto de Captação – indicar as coordenadas do ponto de captação no formato UTM - SAD 69, exemplo: latitude – 9562315 N, longitude 563269 E;

Capacidade do Manancial – indicar a capacidade máxima de armazenamento em m³, se açude e a vazão de operação em m³/h se rio, poço ou adutora.

Item 3 – ‘Informações sobre a Demanda Total de Água’:

Período de Captação - indicar o turno de operação do sistema de adução, indicando a hora de início e término do bombeamento e quantos dias na semana o sistema esta previsto para funcionar;

Vazão Máxima Requerida (l/s) – indicar o maior valor de vazão demandada para o empreendimento;

Tempo de captação da Vazão Máxima – indicar quantas horas por dia a vazão máxima é captada.

ANEXO 2 – OUTORGA PARA USO INDUSTRIAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO

- a) Produto a ser fabricado: _____
- b) Matéria prima utilizada na fabricação: _____
- c) Caso no processo de fabricação ocorra algo capaz de provocar danos ao meio ambiente, indique que providências serão tomadas para impedi-lo: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular

[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar) : _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM – SAD 69): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (litros/segundo) : _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ horas / dia

4. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendimento: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto;
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
- Se a captação for em: Poço: Apresentar ART de teste de vazão, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção;
Fonte: análises físico-química e bacteriológica;
- No caso de captação em poço para atividade de água mineral, apresentar teste de produção do poço do DNPm.

Orientações para preenchimento do Anexo 2

Item 1 – ‘Informações sobre o uso’:

Produto a ser fabricado – informar o tipo do produto (s) a ser (em) fabricado;

Matéria prima utilizada na fabricação – informar a matéria prima utilizada na confecção do produto;

Caso no processo de fabricação ocorra algo capaz de provocar danos ao meio ambiente, indique que providências serão tomadas para impedi-lo: - informar o método de tratamento e/ou medida de proteção contra acidente a ser tomada;

OBS: o preenchimento dos itens 2 e 3 desse anexo devem obedecer às indicações constantes no ANEXO 1 – Abastecimento Humano, por se tratarem de campos idênticos.

Item 4 – ‘Dados do Empreendimento’:

Nome do Empreendimento e localidade: indicar o nome da Empresa e o local onde se encontra. Ex.: Fábrica Estrela, Rod. Br. 116, km 5

Distrito e Município: Informar o distrito onde está localizada a empresa e o município onde se localiza

Caracterização da propriedade: se tratar de imóvel próprio, marcar [X] Própria, se arrendada ou alugada, marcar [X] Arrendada, se em inventário [X] Espólio e nos casos não indicados, [X] Outra: informando a situação.

ANEXO 3 – OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A(S) CULTURA(S) A SER(EM) INSTALADA(S)				
Culturas a Estabelecer	Método de Irrigação	Área a Plantar (ha)	Período de Irrigação (meses)	Ciclo
No ciclo: T – Temporário; SP – Semi-permanente; P – Permanente				

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO	
Nome do Manancial: _____	
Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____	
Local de Captação: ☐ Bacia Hidráulica ☐ Galeria ☐ Calha do Rio ☐ Poço Tubular ☐ Poço Amazonas ☐ Canal ☐ Outro Local: (indicar) : _____	
Coordenadas do Ponto de Captação(UTM – SAD 69): N: _____ E: _____	
Capacidade do Manancial: _____ m ³ / _____ m ³ /h	

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA	
Período de Captação	Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____
Vazão Máxima Requerida (litros/segundo) : _____	
Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ horas / dia	

4. DADOS DO IMÓVEL	
Denominação do Imóvel: _____	Localidade: _____
Distrito: _____	Município: _____
Caracterização da Propriedade: ☐ Própria ☐ Arrendada ☐ Espólio ☐ Outra: _____	

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência; - Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia; CNPJ; RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la; - Memorial descritivo do projeto; - Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra); - Se a captação for em: Poço: Apresentar ART de teste do poço, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção; Fonte: análises físico-química e bacteriológica.	

Orientações para preenchimento do Anexo 3

Item 1 – ‘Informações sobre as culturas a serem instaladas’:

Culturas a Estabelecer – preencher com o nome da cultura;

Método de Irrigação – informar o método de irrigação empregado, exemplo aspersão, gotejamento, sulco, etc;

Área a Plantar – informar a área a ser irrigada correspondente a cultura indicada;

Período de Irrigação – indicar a quantidade de meses e o período de irrigação, por exemplo: JAN a DEZ (12) ou JUL a DEZ (6);

Ciclo – indicar qual o ciclo de produção da cultura, exemplo: Goiaba – Permanente; Mamão – Semi-permanente; Arroz - Temporária.

OBS: o preenchimento dos itens ‘2’ e ‘3’ desse anexo deve obedecer às indicações constantes no ANEXO 1 – Abastecimento Humano, por se tratarem de campos idênticos.

OBS: o preenchimento do item 4 desse anexo deve obedecer às indicações constantes no ANEXO 2 – Indústria, por se tratar de campo idêntico

ANEXO 4 – OUTORGA PARA EMPREENDIMENTOS DE AQUICULTURA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E MANEJO DAS ESPÉCIES

Caracterização do Empreendimento: ☐ Camarão ☐ Peixe em Gaiolas ☐ Peixe em Viveiros
☐ Outros(especificar): _____

Área total a ser ocupada: _____ m ²	Área de cada Gaiola/Viveiro: _____ m ²	Dimensão de cada Gaiola/Viveiro: _____ m x _____ m x _____ m
--	---	--

Quantidade Total de Gaiolas / Viveiros: _____ Profundidade Média Necessária: _____ m
Espécie(s) Cultivada(s): _____ Ração(ões) Utilizada(s): _____
Expectativa da Qualidade da Água após o Cultivo: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação/Uso: ☐ Bacia Hidráulica ☐ Galeria ☐ Calha do Rio ☐ Poço Tubular
☐ Poço Amazonas ☐ Canal ☐ Outro Local: (indicar) : _____

Coordenadas do Ponto de Captação/Uso (UTM – SAD 69): _____ N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (litros/segundo) : _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ horas / dia

4. DADOS DO IMÓVEL(No caso de Captação)

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: ☐ Própria ☐ Arrendada ☐ Espólio ☐ Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia; CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
- Se a captação for em poço: ART de teste de vazão e perfil litológico construtivo;
- No caso de tanque-rede: documentação atualizada que comprove acesso à área de apoio ao projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove acesso à área);
- No caso de tanque escavado: Documentação que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).

Orientações para preenchimento do Anexo 4

Item 1 – *‘Informações sobre o empreendimento e manejo das espécies’*:

Característica do Empreendimento – marcar com um ‘x’ a opção desejada indicando a espécie e/ou a forma de criação;

Área Total a ser Ocupada – informar a área bruta ocupada, em m², por gaiolas/viveiros abrangendo todo o empreendimento, por exemplo: em caso de peixe/ camarão em viveiro, toda área, inclusive a que abrange as vias de acesso entre os viveiros, exemplo: Área Total de 150.000 m².

Área de cada Gaiola/Viveiro – informar a área, em m², de cada viveiro ou gaiola, exemplo: Viveiro de 1.000 m²;

Dimensão de cada Gaiola/Viveiro – informar as dimensões, em m, de cada gaiola ou viveiro, exemplo: Gaiola de 2,0 x 2,0 x 1,20 m;

Quantidade Total de Gaiolas/Viveiros – informar a quantidade de gaiolas ou viveiros a ser implantada pelo empreendimento;

Profundidade Média Necessária – informar a profundidade, em m, necessária para criação das espécies indicadas sem risco de dano.

Espécie(s) Cultivada(s) / Ração(ões) Utilizada(s) – informar o nome da espécie a ser cultivada e da ração utilizada;

Expectativa da qualidade da Água após Cultivo – Indicar a qualidade da água após o cultivo da espécie, com base em outros projetos existentes e em suas próprias análises.

OBS: o preenchimento do item ‘3’ somente deverá ocorrer quando o requerimento for para uso consuntivo, ou seja, quando houver captação de água para enchimento dos viveiros, os demais itens desse anexo deve obedecer às indicações constantes no ANEXO 3 – Irrigação, por se tratarem de campos idênticos.

ANEXO 5 – OUTORGA PARA TURISMO E LAZER

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E O DESTINO E TRATAMENTO DOS EFLUENTES

a) Empreendimento a ser implantado: _____

b) Equipamentos de lazer a serem instalados que consumam água de alguma forma: _____

c) Consumo d'água previsto: _____ m³/mês

Destino e Tratamento dos Efluentes: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO / USO

Nome do Manancial: _____

Localização Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação/Usos: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular

[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM – SAD 69): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (litros/segundo) : _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ horas / dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).
- Se a captação for em poço: Apresentar ART de teste do poço, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica;
Fonte: análises físico-química e bacteriológica.

Orientações para preenchimento do Anexo 5

Item 1 – ‘Informações sobre o empreendimento e o destino e tratamento dos efluentes’:

Empreendimento a ser implantado – descrever o tipo de empreendimento a ser implementado. Exemplo: Parque aquático, Balneário, etc;

Equipamentos de lazer a ser instalados que consumam água de alguma forma: Exemplo: Tobogãs, piscinas, píer, etc;

Consumo d’água previsto: - informar volume máximo mensal em m³;

Destino e tratamento dos Efluentes: - informar as possíveis metodologias empregadas para tratamento e/ou destino final dos efluentes.

OBS: o preenchimento dos itens ‘2’, ‘3’ e ‘4’ desse anexo deve obedecer às indicações constantes no Anexo 3.

ANEXO 6 – OUTORGA PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E O DESTINO E TRATAMENTO DOS EFLUENTES

Tipo de Empreendimento: ☐ Industrial ☐ Agropecuário ☐ Saneamento

☐ Outros(especificar): _____

a) Como o efluente será transportado: ☐ canal aberto ☐ conduto fechado

b) Equipamentos a serem instalados para tratamento dos efluentes: _____

d) Que tipo de tratamento será aplicado ao efluente antes de ser lançado: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE A FONTE DE DILUIÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Lançamento: ☐ Bacia Hidráulica ☐ Calha do Rio ☐ Canal

☐ Outro Local: (indicar) : _____

Coordenadas do Ponto de Lançamento(UTM – SAD 69): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO TOTAL DE EFLUENTES

Período de Lançamento: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: ____

Vazão Máxima Produzida (litros/segundo): _____

Tempo de Lançamento da Vazão Máxima produzida: _____ horas / dia

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Análises laboratoriais demonstrando a qualidade do efluente que será lançado no corpo hídrico.

Orientações para preenchimento do Anexo 6

Item 1 – ‘Informações sobre o empreendimento e o destino e tratamento dos efluentes’:

Tipo de Empreendimento: marcar com um ‘x’ a opção desejada especificando outro tipo quando for o caso. Exemplo: se o requerimento solicita outorga para lançamento de efluente de uma cervejaria, marcar a opção [x] Industrial;

Como o efluente será transportado: marcar com um ‘x’ a opção desejada, lembrado que o efluente somente poderá ser lançado após tratamento;

Equipamentos a serem instalados para tratamento dos efluentes: citar quais os equipamentos a serem instalados. Exemplo: lagoas de estabilização, filtros biológicos, caixa desarenação, sistemas de gradeamento, etc;

Que tipo de tratamento será aplicado ao efluente antes de ser lançado: indicar o tipo de tratamento a ser implementado. Exemplo: sistemas de lodo ativado, filtros biológicos, lavagem de gases, lagoas de estabilização (tratamento biológico).

OBS: o preenchimento dos itens ‘2’ e ‘3’ desse anexo deve obedecer às indicações constantes no ANEXO 3 – Irrigação, por se tratarem de campos idênticos.

ANEXO 7 – OUTORGA PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO

Quantidade de Animais a Abastecer: _____

Espécie: [] Bovino [] Suíno [] Caprino/Ovino [] Equino [] Aves

[] Outros(especificar): _____

Consumo *per Capta* Médio _____ l/cabeça/dia Volume Total: _____ m³ / ano

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular

[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar) : _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM – SAD 69): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (litros/segundo): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ horas / dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
- Se a captação for em poço: Apresentar ART do teste de vazão do poço.

Orientações para preenchimento do Anexo 7

Item 1 – ‘Informações sobre o uso’:

Quantidades de Animais a abastecer: - indicar no espaço reservado a quantidade e espécies dos animais a serem atendidos. Exemplo: [12] Bovino, [20] Equinos;

Consumo *per Capta* médio: indicar o volume de água a ser consumido em litros por cabeça por dia (l/cabeça/dia) e Volume total em m³ por ano;

OBS: o preenchimento dos itens ‘2’, ‘3’ e ‘4’ desse anexo deve obedecer às indicações constantes no ANEXO 3 – Irrigação, por se tratarem de campos idênticos.

ANEXO 11 – TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

1. DADOS DA OUTORGA A SER TRANSFERIDA

Nº Portaria/Resolução-ano	Data da publicação da Portaria/Resolução-ano	Prazo de validade	
-		Ano(s)	meses

2. DADOS DO NOVO TITULAR DA OUTORGA

Nome/Razão Social			
Complemento			
Nome Fantasia			
Complemento		CPF/CNPJ	
Endereço para correspondência			
Complemento			
Bairro/Distrito			
Município			UF
CEP	DDD	Telefone	FAX
E-mail			

3. JUSTIFICATIVA DA TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA

4. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

- Documento de anuência do beneficiário da outorga (cópia autenticada)
OBS. A transferência só poderá ser realizada nas mesmas condições da outorga original

Orientações para preenchimento do Anexo 11

Resolução/CNRH nº 16, de 8 de maio de 2001 – A transferência do ato de outorga a terceiros deverá conservar as mesmas características e condições da outorga original e poderá ser feita total ou parcialmente quando aprovada pela autoridade outorgante e será objeto de novo ato administrativo indicando o titular.

Dados da Outorga a ser Transferida:

‘Nº da Portaria/Resolução-ano’:

‘Data da publicação da Portaria/Resolução-ano’:

‘Prazo de Validade’: preencher indicando a quantidade de anos e meses. Ex: Se for outorga preventiva para aquicultura o campo será preenchido assim – 00 ANO(S) 06 MESES

Dados do Novo Titular da Outorga:

‘Nome/Ração Social’: preencher com o nome da pessoa física ou a razão social, se pessoa jurídica, do novo titular da outorga de uso dos recursos hídricos;

‘Nome Fantasia’: preencher somente em caso de pessoa jurídica;

‘CPF/CNPJ’: preencher com o nº do CPF, se pessoa física, e CNPJ, se pessoa jurídica.

‘Endereço para correspondência’: informar o endereço de correspondência do requerente;

‘Telefone, Fax, E-mail’: informar, quando existir, o número do telefone, fax e e-mail;

Justificativa da Transferência da Outorga: Esse espaço está reservado para que o atual titular descreva a razão pela qual requer a transferência de outorga.

ANEXO 12 – DESISTÊNCIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome ou razão social

_____, vem
CPF/CNPJ

comunicar por meio deste instrumento à **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**, a desistência de outorga de direito de uso de recursos hídricos, de acordo com o Decreto nº 23.067, de 11/02/1994.

Termos em que,
P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do comunicante ou de seu representante legal)

Nome do representante legal:

CPF: _____

2. DADOS DA OUTORGA

Nº do processo										Nº da Outorga-ano										Nº da Portaria/Resolução-ano									
									-																				
Data da publicação										Vencimento										Validade da Outorga									
			-						-										-										

Orientações para preenchimento do Anexo 12

Identificação: Preencher com o nome/razão social do titular da outorga, indicando o nº do CPF ou CNPJ. Ainda nesse item os campos ‘Representante Legal’ e ‘CPF’, devem ser preenchidos somente se a outorga estiver em nome de uma pessoa jurídica;

Dados da Outorga:

‘Nº do processo’: informar o nº do processo administrativo de requerimento da outorga;

‘Nº da outorga-ano’: informar o nº da outorga e o ano. Essa informação consta na portaria de outorga emitida pela entidade outorgante;

‘Nº da portaria resolução-ano’: essa informação consta na portaria de outorga emitida pela entidade outorgante;

‘Data da publicação’: informar a data da publicação da portaria de outorga no Diário Oficial do Estado ou da União;

5.3. LICENÇA

ANEXO 8 – LICENÇA PARA OBRAS DE BARRAMENTO

[] Consulta Prévia [] Licença de Obras de Interferência Hídrica [] Regularização

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Desapropriada

[] Outra: _____

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Denominação da Obra: _____

Tipo da Obra: [] Açude [] Barragem subterrânea [] Barragem de Nível ou Derivação
[] Dique de Proteção ou Recondução de Leito [] Obra de Travessia em Curso D'água

NATUREZA DO SERVIÇO: [] Recuperação [] Ampliação [] Construção

OBJETIVO: _____

3. DADOS ESPECÍFICOS DA OBRA

Denominação do Boqueirão: _____

Coordenadas do Boqueirão (UTM – SAD 69): N: _____ E: _____

Bacia: _____ Sub - Bacia: _____

Denominação do Rio ou Riacho Barrado: _____

Localidade onde será construída a obra: _____

Comunidade(s) Beneficiada(s): _____

População Beneficiada: _____ Habitantes

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENÇA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia; CNPJ; RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Projeto conforme Termo de Referência da SRH (poderá ser obtido no site da SRH ou COGERH)
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade/posse da área onde será construída a obra, incluindo a área da bacia hidráulica e da área de preservação permanente (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, cessão de direitos, autorização de uso, doação, comprovação de usucapião, decreto de desapropriação publicado no Diário Oficial ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).

Orientações para preenchimento do Anexo 8

Item 1 – ‘Identificação do Imóvel’:

Denominação do imóvel e localidade: indicar o nome da imóvel e o local onde se encontra. Ex.: Fazenda, Sítio, etc, Comunidade Barreira;

Distrito e Município: Informar o distrito onde está localizado o imóvel e o município onde se localiza;

Caracterização da propriedade: se tratar de imóvel próprio, marcar [X] Própria, se arrendada ou alugada, marcar [X] Arrendada, se em inventário [X] Espólio e nos casos não indicados, [X] Outra: informando a situação;

Item 2 – ‘Caracterização da Obra’:

Denominação da Obra: indicar o nome do projeto que será executado, ex. barragem São Francisco;

Tipo de obra: marcar com um X que tipo de obra será construída;

Natureza do Serviço: marcar com um X se for recuperação ou ampliação (obra já existente e que sofrerá reformas) ou construção;

Objetivo: indicar sucintamente qual o objetivo da obra. Ex. beneficiar a comunidade Umburana que não possui fonte de atendimento hídrico;

Item 3 – ‘Dados Específicos da Obra’:

Denominação do Boqueirão – indicar o nome do boqueirão onde será construído o barramento, se existir;

Coordenadas do Boqueirão (UTM - SAD 69): indicar as coordenadas do ponto de captação no formato UTM - SAD 69. Exemplo: latitude – 9562315 N, longitude 563269 E;

Bacia e Sub-bacia – Indicar o nome da bacia e/ou sub-bacia hidrográfica. Exemplo: A obra é no Rio Figueiredo, Sub-Bacia – Médio Jaguaribe, Bacia Hidrográfica – Jaguaribe;

Denominação do Rio ou riacho barrado: informar o nome do rio onde será construído o barramento;

Localidade onde será construída a obra: preencher com nome do local exato onde a obra será construída;

Comunidade beneficiada: indicar o nome da comunidade que se beneficiará com a construção da obra;

População beneficiada: indicar o número de pessoas que se beneficiarão com a construção da obra.

ANEXO 9 – LICENÇA PARA OBRAS DE ADUÇÃO

☐ Consulta Prévia ☐ Licença de Obras de Interferência Hídrica ☐ Regularização

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Denominação da Obra: _____

Tipo da Obra: ☐ Adutora ☐ Canal ☐ Mista Vazão Aduzida: _____ m³/h

NATUREZA DO SERVIÇO: ☐ Recuperação ☐ Ampliação ☐ Construção

OBJETIVO: _____

2. DADOS DO MANANCIAL

Local de Captação: ☐ Bacia Hidráulica ☐ Galeria ☐ Calha do Rio ☐ Poço Tubular

☐ Poço Amazonas ☐ Canal ☐ Outro Local: (indicar) : _____

Denominação do Manancial: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

Coordenadas do Boqueirão (UTM – SAD 69): N: _____ E: _____

Bacia: _____ Sub – Bacia: _____

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENÇA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Projeto conforme Termo de Referência da SRH(poderá ser obtido no *site* da SRH ou COGERH);
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA;
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade/posse da área onde será construída a obra (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, cessão de direitos, autorização de uso, doação, comprovação de usucapião, decreto de desapropriação publicado no Diário Oficial ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).

Orientações para preenchimento do Anexo 9

Item 1 – ‘*Caracterização da Obra*’:

Denominação da Obra: indicar o nome do projeto que será executado. Ex. barragem São Francisco;

Tipo de obra: marcar com um X que tipo de obra será construída;

Natureza do Serviço: marcar com um X se for recuperação ou ampliação (obra já existente e que sofrerá reformas) ou construção;

Objetivo: indicar sucintamente qual o objetivo da obra. Ex. beneficiar a comunidade Umburana que não possui fonte de atendimento hídrico;

Item 2 – ‘*Informações sobre o manancial/captação*’:

Local de Captação: marcar com um ‘x’ o local indicado para a captação na fonte hídrica, exemplo: a fonte é um açude, o local de captação será - [x] Bacia Hidráulica;

Denominação do manancial: indicar o nome da fonte prevista para suprimento de água no empreendimento, exemplo: Rio Pacoti, Açude Curral Velho;

Capacidade do Manancial: indicar a capacidade máxima de armazenamento em m³, se açude e a vazão de operação em m³/h se rio, poço ou adutora;

Coordenadas do Ponto de Captação: indicar as coordenadas do ponto de captação no formato UTM - SAD 69. Exemplo: latitude – 9562315 N, longitude 563269 E;

Bacia e Sub-bacia: Indicar o nome da bacia e/ou sub-bacia hidrográfica. Exemplo: o manancial é Rio Banabuiu, sub-bacia – Banabuiu, Bacia Hidrográfica – Jaguaribe.

ANEXO 10 – LICENÇA PARA OBRAS DE EXPLOTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (POÇOS)

☐ Consulta Prévia ☐ Licença de Obras de Interferência Hídrica ☐ Regularização

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: ☐ Própria ☐ Arrendada ☐ Espólio ☐ Desapropriada

☐ Outra: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA E DO LOCAL

Denominação da Obra: _____ Profundidade Estimada (m): _____

Tipo de Poço: ☐ Tubular ☐ Amazonas ☐ Misto

Litologia Predominante: ☐ Cristalino ☐ Sedimentar ☐ Cárstico

Coordenadas do Poço (UTM – SAD 69): N: _____ E: _____

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
 - Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia; CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
 - Projeto conforme Termo de Referência da SRH (poderá ser obtido no *site* da SRH ou COGERH);
 - Documentação atualizada que comprove a dominialidade/posse da área onde será construída a obra (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, doação, comprovação de usucapião, decreto de desapropriação publicado no Diário Oficial ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
 - Para poço médio e profundo: Na Licença: Apresentar ART do projeto. Se a obra for realizada pelo Poder Público ou com recursos públicos, apresentar locação e ART de locação;
 - Para poço raso não é exigida a licença, mas o uso da água deve ser outorgado;
- Na Regularização: Apresentar declaração do ano de construção do poço (se o poço tiver menos de dois anos de construído, apresentar dados da construção).
- Obs.: Localização do Poço: Apresentar na Carta da SUDENE na escala de 1:100.000.

Orientações para preenchimento do Anexo 10

Item 1 – ‘Identificação do Imóvel’:

Denominação do imóvel: indicar o nome do imóvel onde será construído o poço, ex. sítio Rio Branco e o local onde se encontra;

Distrito e Município: Informar o distrito e o município onde está localizado o imóvel;

Caracterização da propriedade: se tratar de imóvel próprio, marcar [X] Própria, se arrendada ou alugada, marcar [X] Arrendada, se em inventário [X] Espólio e nos casos não indicados, [X] Outra: informando a situação;

Item 2 – ‘Caracterização da Obra’:

Denominação da Obra: indicar o nome do poço que será executado. Ex. poço São Francisco;

Tipo de poço: marcar com um X que tipo de poço será construído;

Litologia predominante: marcar com um X o tipo de solo existente no local da construção do poço;

Coordenadas do Poço: indicar as coordenadas do poço no formato UTM - SAD 69. Exemplo: latitude – 9562315 N, longitude 563269 E.

5.4. COMUM À OUTORGA E À LICENÇA

ANEXO 13 – OUTROS(AS) USOS/OBRAS

1. INFORMAÇÕES SOBRE O(A) USO / OBRA

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular

[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar) : _____

Coordenadas do Ponto de Captação(UTM – SAD 69): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (litros/segundo): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ horas / dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembléia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
- Se a captação for em poço: Apresentar ART do teste de vazão do poço.

Orientações para preenchimento do Anexo 13

Item 1 – ‘*Informações sobre o(a) uso / obra*’:

Indicar todas as informações necessárias ao uso ou à obra, visando a identificar se se trata de outorga de direito de uso da água ou de licença de interferência hídrica;

OBS: o preenchimento dos itens 2 e 3 desse anexo devem obedecer às indicações constantes no ANEXO 1 – Abastecimento Humano, por se tratarem de campos idênticos.

OBS: o preenchimento do item 4 desse anexo deve obedecer às indicações constantes no ANEXO 2 – Indústria, por se tratar de campo idêntico.

6. INFORMAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E PROTOCOLOS

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos, na SRH ou na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.

A relação de documentos que devem acompanhar os requerimentos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e de licença de interferência hídrica consta dos formulários que estão disponíveis, também, no *site* da SRH:

(<http://www.srh.ce.gov.br/ged/documentos/programas-especiai/outorga/>).

Endereços para correspondências e protocolos:

Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH: Av. Gal. Afonso A. Lima, s/n.,
Ed. SEDUC, bl C, 1º. Andar, Cambéa, Fortaleza, CE, CEP 60.819-900
Fone/Fax: 085 3101.4023

Secretaria Executiva da COGERH em Fortaleza: Rua Aduardo Batista, 1550,
Parque Iracema, Fortaleza, CE, CEP 60.824-140
Fone: 085 3218.7666

Secretaria Executiva da COGERH em Pentecoste: Rua Eufrasio Lopes Sales, 930,
Pentecoste, CE, CEP 62.640-000
Fone: 085 3352.2323

Secretaria Executiva da COGERH em Limoeiro do Norte: Rua Cel. Antônio
Joaquim, 1296, Limoeiro do Norte, CE, CEP 62.930-000
Fone: 088 3423.5000

Secretaria Executiva da COGERH em Quixeramobim: Rua Dr. Miguel Pinto, 346,
Centro, Quixeramobim, CE, CEP 63.800-000
Fone: 088 3441.4482

Secretaria Executiva da COGERH no Crato: Rua André Cartaxo, 454,
Centro, Crato, CE, CEP 63.100-170
Fone: 088 3523.6302

Secretaria Executiva da COGERH em Iguatu: Rua 13 de Maio, 853,
Prado, Iguatu, CE, CEP 63.500-000
Fone: 088 3581.0800

Secretaria Executiva da COGERH em Sobral: Av. John Sanford, 1649, 208,
Junco, Sobral, CE, CEP 62.030-501
Fone: 088 3614.7522

Secretaria Executiva da COGERH em Crateús: Rua Gustavo Barroso, 756
Crateús, CE, CEP 63.700-000
Fone: 088 3691-4027